

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2017/DPE-RO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE
ENTRE SI CELEBRAM A
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
DE RONDÔNIA** E A EMPRESA **QI
NETWORK SOLUÇÕES
TECNOLÓGICAS LTDA-ME**, PARA OS
FINS QUE ESPECIFICA.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, denominada **DPE/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.076/0001-95, com sede na Rua Padre Chiquinho, nº 913, bairro Pedrinhas, Porto Velho/RO, neste ato representado pelo Subdefensor Público-Geral do Estado, Dr. Hans Lucas Immich, portador da cédula de identidade de nº 2069385595 SJTII RS e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 995.011.800-00, nomeado pela Portaria nº 986/2017-GAB/DPE, de 04 de agosto de 2017.

CONTRATADA: Empresa **QI NETWORK SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.314.044/0001-06, com sede na Rua Ademar Gonzaga, 440, 3º andar, sala 301, Ed. América Officenter, na cidade de Florianópolis-SC, representada neste ato por seu representante legal Senhor(a) Celso Edgar Caparica, portador(a) da cédula de identidade nº 3.737.827-9 SSP/SC, inscrito(a) no CPF sob o nº 029.569.359-25, de acordo com os poderes de administração concedidos no contrato social.

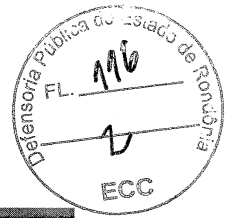
As partes pactuam Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2017/DPE/RO, cuja celebração decorre do Pregão Eletrônico nº 007/2017/CPCL/DPE/RO constante do Processo Administrativo nº 3001.0192.2016/DPE/RO, e que se regerá pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 12.205/2006 e subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993 e Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 2.414/2011 e pelos Decretos Estaduais nº 16.089/2011 e nº 15.643/2011, Resolução nº 001/2015-GAB/DPE-RO, Decreto Federal nº 7.892/2013, suas respectivas alterações e demais legislações vigentes, atendidas as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

1.1. A vigência será prorrogada por mais **12 (doze)** meses sendo de **17 de abril de 2018 até 17 de abril de 2019**.



**DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA**



CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

2.1. O valor global da despesa com a execução do presente Contrato importa em R\$ 54.498,70 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO

3.1. As despesas decorrentes do presente Processo ocorrerão na Unidade Orçamentária 30011 – Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, à conta do Programa de Trabalho nº 03.126.2046.1096.0000, Fonte do Recurso: 0230, cujo valor está devidamente reservado pela nota de crédito nº 2018NC00034 e Nota de Empenho nº 2018NE00027, elemento de despesa 3.3.90.40, ambas no valor de R\$ 40.874,04 (quarenta mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quatro centavos) para atender o exercício em curso.

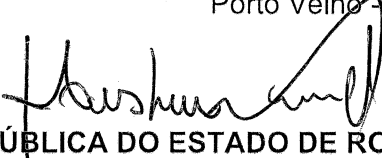
3.2. As parcelas da despesa relativas à parte a ser executada em exercício subsequente (saldo contratual) serão consignadas mediante a emissão de nova nota de empenho, com base no dia do vencimento do contrato no mês de janeiro do respectivo exercício financeiro, condicionada à liberação da base de dados do SIAFEM.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

4.1 As demais CLÁUSULAS DO CONTRATO N° 009/2017/DPE, ficam ratificadas e continuam em vigor para as partes, alterando-se somente o disposto neste termo.

4.2 Este Termo Aditivo, que passa a integrar o instrumento do CONTRATO N° 009/2017/DPE, é lavrado e registrado às fls. ____ do Livro 012/2018 de Registros de Contratos e Convênios, que depois de lido e achado conforme segue assinado pelas partes, extraindo-se as cópias que necessárias para sua publicação e execução, devidamente certificadas pela Equipe de Contas e Contratos da Divisão Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Porto Velho - RO, 02 de abril de 2018.


DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Hans Lucas Immich
Defensor Público-Geral em Substituição


QI NETWORK SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA-ME

Celso Edgar Caparica
Representante legal da empresa

COMISSÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO - CPCL

Rua Padre Chiquinho, 913 - Bairro Pedrinhas - CEP: 76.801-490 - Porto Velho - RO

Fone: 69 3216-5053

www.defensoria.ro.def.br